11 96585-0863 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.60 | EURO R$ 6.20

SÁBADO 07/09/2024

EDIÇÃO NACIONAL

diário de S.Paulo

Lula demite Silvio Almeida após denúncias de assédio sexual

Ministro foi acusado de assédio sexual na noite dessa quinta (5); entre as vítimas, estaria Anielle Franco P3

Plano de reconstrução do Rio Grande do Sul após enchentes será referência ao resto do Brasil, diz Leite

Governador destacou que a execução está sendo acompanhada por um comitê científico, composto por geólogos e outros cientistas P2

Para o de 7 de Setembro, Secretaria de Segurança do DF e GSI convocam mais de 5 mil homens

O GSI promoverá varreduras eletrônicas e antibombas, além da ocupação de locais estratégicos por agentes observadores P7

Dólar fecha o dia cotado a R$ 5,59, em alta de 0,34%, mas cai 0,80% na semana

O dia foi marcado por grande instabilidade nos mercados globais em meio ao vaivém das apostas para o corte inicial de juros nos EUA P5

Javier Milei se refere a Lula como "tirano" após bloqueio do X

Presidente afirmou que a atual Justiça do Brasil está ligada ao Partido dos Trabalhadores (PT) P6

Polícia Civil desmantela esquema com apreensão de 35 carros de luxo em São Paulo

Operação revela rede de lavagem de dinheiro avaliada em R$ 20 milhões P4

Ano 138 / N.º 46.504 **Publicidade: (11) 2337-7081**

SIGA O DIÁRIO DE S. PAULO
www.spdiario.com.br

twitter.com/diariosp
www.facebook.com/diariosp
Fale com o Diário: (11) 2337-7084

dia a dia

POLÍTICA/ ELEIÇÕES 2024

Sem histórico na política, coach busca ser o "Pablo Marçal de Santos"

O palestrante motivacional Nando Pinheiro é o candidato do Avante à Prefeitura de Santos, prometendo gestão e zelo pela cidade

Marina Roveda

O Avante oficializou a candidatura do coach digital Nando Pinheiro à Prefeitura de Santos (SP), durante convenção partidária realizada no espaço Hedwig Eventos, no bairro Gonzaga. Com mais de 4 milhões de seguidores nas redes sociais, Nando Pinheiro tenta, pela segunda vez, adentrar a vida política, mesmo sem qualquer experiência em cargos públicos.
Henrique Gainete, advogado com longa trajetória como escrevente no Fórum de Santos, será o vice-prefeito na chapa. Com um discurso recheado de promessas vagas, Pinheiro destacou a importância de saúde, educação, segurança e mobilidade como deveres do gestor público, mencionando também Parcerias Público-Privadas para impulsionar o turismo na cidade. No entanto, para um candidato que nunca geriu nada além de seu próprio nome como marca, essas promessas soam vazias diante da realidade dos eleitores.
Filho de zelador, Nando Pinheiro nasceu em São Paulo e mudou-se para a Baixada Santista aos seis anos. Trabalhou como locutor de rádio antes de se tornar um influenciador digital, onde acumulou milhões de seguidores e, segundo sua própria declaração, um patrimônio de R$ 1,5 milhão. Em 2022, tentou uma vaga na Câmara dos Deputados, mas não foi eleito. Agora, volta ao cenário político com uma nova tentativa, apostando no poder das redes sociais e na força de sua popularidade digital para conquistar os eleitores santistas.
Nando Pinheiro não esconde sua ambição de ser o "Pablo Marçal da Baixada Santista", tentando replicar o sucesso do coach motivacional que ganhou destaque nacional ao flertar com a candidatura à presidência da República — o que não deu certo. Marçal ficou conhecido por seu bordão "Faz o M" e por levar seus seguidores ao Monte, o que resultou em uma morte trágica. Agora, Marçal concorre à Prefeitura de São Paulo. Seguindo seus passos, Nando Pinheiro planeja levar seus eleitores para os costões rochosos da Baixada Santista, acreditando que pode transformar Santos com a mesma ousadia, mesmo sem uma trajetória política ou experiência na gestão pública.
Resta saber se os santistas estão dispostos a apostar em um candidato cuja principal credencial é a popularidade na internet e a promessa de ser o novo "M" da Baixada.

Foto: Reprodução / Redes Sociais

Plano de reconstrução do Rio Grande do Sul após enchentes será referência ao resto do Brasil, diz Leite

Governador destacou que a execução está sendo acompanhada por um comitê científico, composto por geólogos e outros cientistas, que valida cada ação implementada pelo Estado

Marina Milani

governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, disse nesta sexta-feira (6) que o plano de reconstrução do Estado, após as enchentes de maio que devastaram várias regiões gaúchas, tem a ambição de ser uma referência ao resto do País. Durante participação em evento da Amcham, Leite observou que a tragédia em seu Estado não foi a maior em vidas perdidas – o último balanço é de 183 mortes e sete pessoas desaparecidas –, mas supera todas as outras quando se considera seus impactos econômicos. "Em termos de impacto econômico é o maior desastre do País, o que gera um alerta a todos e uma responsabilidade do Rio Grande do Sul com o País", declarou o governador. Ele frisou que a reconstrução do Estado tem observado a resiliência às mudanças climáticas – ou seja, a adaptação das cidades a futuros eventos extremos do clima para evitar que novas tragédias aconteçam.
Leite disse que o Rio Grande do Sul precisa inspirar e ser referência a outros Estados, que também terão que se preparar às mudanças do clima. "Estamos determinados em reconstruir, mas construir melhor e com resiliência", declarou Leite. Ele destacou que a execução do plano está sendo acompanhada por um comitê cientifico, composto por geólogos e outros cientistas, que valida cada ação implementada pelo Estado.
"O Rio Grande do Sul respeita e ouve a ciência, e tem a referência da ciência nas ações empreendidas no enfrentamento das mudanças climáticas", frisou Leite.

Foto: Divulgação

Silvio Almeida é demitido do Ministério de Direitos Humanos após denúncias de assédio sexual

'Depois de convocá-lo para uma conversa no Palácio do Planalto, no início da noite desta sexta-feira, 6, o presidente Lula decidiu pela demissão do titular da Pasta de Direitos Humanos e Cidadania', diz nota

Da Redação

Silvio Almeida foi demitido do cargo de ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, nesta sexta-feira (6), pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, após virem à tona denúncias de assédio sexual feitas à ONG Me Too Brasil. Até o momento, ele vinha negando todas as acusações. "Diante das graves denúncias contra o ministro Silvio Almeida e depois de convocá-lo para uma conversa no Palácio do Planalto, no início da noite desta sexta-feira, 6, o presidente Lula decidiu pela demissão do titular da Pasta de Direitos Humanos e Cidadania", diz nota da presidência da República. E acrescenta: "O presidente considera insustentável a manutenção do ministro no cargo considerando a natureza das acusações de assédio sexual".

Entre as vítimas de assédio estaria a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. Ela não se manifestou publicamente, mas, pela manhã, foi ouvida por ministros do governo. Lula, que viajara para Goiânia, retornou a Brasília no início da tarde e chamou ao Planalto os ministros Ricardo Lewandowski (Justiça), Jorge Messias (Advocacia-Geral da União) e Vinicius Carvalho (Controladoria Geral da União) e ainda as ministras Esther Dweck (Gestão) e Cida Gonçalves (Mulheres).

Na quinta-feira (5), após a publicação de notícia pelo site Metrópoles relatando que Silvio Almeida fora acusado por assédio, a ONG Me Too Brasil, que combate o abuso contra mulheres, divulgou nota afirmando ter o consentimento das vítimas para expor o assunto, mas que omitiria o nome das denunciantes sob o argumento de que era preciso protegê-las.

A ministra Anielle Franco seria uma das vítimas, o que não foi confirmado pela ONG. Após o caso vir a público, o ministro divulgou nota e gravou um vídeo em rede social declarando-se alvo de denúncias sem prova. Ele também acionou a Justiça para que a ONG preste esclarecimentos sobre as denúncias de assédio que recebeu contra ele. Almeida pediu à Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), que a organização apresente uma série de esclarecimentos no prazo de 48 horas. O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, afirmou que a instituição abriria um inquérito nesta sexta para investigar a denúncia contra Almeida.

Ele deixa o terceiro governo Lula após um ano e oito meses de cargo de ministro. Advogado e escritor, o ex-ministro tem 48 anos e é descrito por acadêmicos como um dos maiores pesquisadores sobre o racismo na sociedade brasileira de sua geração, sendo autor de diversos livros sobre o assunto, como "Racismo Estrutural" e "Sartre: Direito e Política", além de ter colaborado com a obra "Marxismo e Questão Racial: Dossiê Margem Esquerda". Antes de assumir o ministério, era professor da Fundação Getulio Vargas (FGV) e da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A demissão de Almeida se tornou iminente na medida em que, desde a noite da quinta-feira, ele ficou isolado diante das cada vez mais numerosas demonstrações de apoio a Anielle. Da primeira-dama Janja até lideranças femininas e negras importantes da política, como a ministra Cida Gonçalves (Mulheres) e o senador Paulo Paim (PT-RS), as publicações de solidariedade às supostas vítimas que denunciaram os abusos à Me Too Brasil se multiplicaram, e o ministro ficou sem apoio político para se manter no cargo.

A avaliação no Palácio do Planalto era de que o governo estava sangrando em praça pública havia 24 horas, desde que vieram à tona denúncias de que o ministro dos Direitos Humanos cometeu assédio sexual, e precisaria agir rápido. Nesta manhã, Lula já havia dado sinalizações da decisão que tomaria. Ele declarou, em entrevista em Goiânia, que "alguém que pratica assédio não vai continuar no governo", mas que seria preciso garantir a Almeida o direito à defesa e à presunção de inocência.

"Eu tô numa briga danada contra a violência contra as mulheres, então não posso permitir que tenha assédio. Acho que não é possível a continuidade no governo, porque o governo não vai fazer jus ao seu discurso de defesa das mulheres e dos direitos humanos com alguém que esteja sendo acusado de assédio", afirmou. Após reunião extraordinária nesta manhã, a Comissão de Ética Pública da Presidência da República abriu apuração sobre o caso e deu dez dias para Almeida se explicar. Deputados da oposição queriam que o ministro se explicasse no plenário da Câmara, e a Procuradoria da Mulher no Senado tratou as acusações como gravíssimas.

Nesta madrugada, Janja publicou uma foto nos Stories do Instagram em que aparece dando um beijo na testa de Anielle. Dentro do gabinete de Silvio, a imagem foi lida como a decretação de demissão do ministro. A avaliação é de que a publicação não deixa margem para o presidente Lula mantê-lo no cargo. O mesmo expediente foi usado pela ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, nesta manhã.

Ela publicou uma foto de mãos dadas com Anielle, com a seguinte mensagem: "Minha solidariedade e apoio a você @aniellefranco, minha amiga e colega de Esplanada, neste difícil momento".

Foto: Filipe Araújo/MINC

A pasta comandada por Cida havia emitido uma nota oficial pouco antes sobre o caso, afirmando "que a prática de qualquer tipo de violência e assédio contra a mulher é inadmissível e não condiz com os princípios da Administração Pública Federal e da democracia".

Prestigiada liderança do movimento negro, o senador Paulo Paim (PT-RS) também se manifestou a favor de Anielle. Ele declarou solidariedade a Anielle e "a todas as mulheres vítimas de violência em nosso país" e defendeu o "devido processo legal a todos os casos e a presunção de inocência garantida até a sentença penal condenatória".

A Coalizão Negra por Direitos, organização que reúne 293 entidades do movimento negro do País, também publicou uma nota em solidariedade a Anielle. A publicação provocou divergência entre os apoiadores do grupo, principalmente pelo fato de Almeida não ter tido a oportunidade de provar sua inocência e de Anielle não ter se pronunciado sobre o caso.

Leia a íntegra da nota do Planalto sobre a demissão do ministro

Diante das graves denúncias contra o ministro Silvio Almeida e depois de convocá-lo para uma conversa no Palácio do Planalto, no início da noite desta sexta-feira (6), o presidente Lula decidiu pela demissão do titular da Pasta de Direitos Humanos e Cidadania.

O presidente considera insustentável a manutenção do ministro no cargo considerando a natureza das acusações de assédio sexual.

A Polícia Federal abriu de ofício um protocolo inicial de investigação sobre o caso. A Comissão de Ética Pública da Presidência da República também abriu procedimento preliminar para esclarecer os fatos.
O Governo Federal reitera seu compromisso com os Direitos Humanos e reafirma que nenhuma forma de violência contra as mulheres será tolerada.
Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Polícia Civil desmantela esquema com apreensão de 35 carros de luxo em São Paulo

Operação revela rede de lavagem de dinheiro avaliada em R$ 20 milhões

Sabrina Oliveira

Na manhã da última quinta-feira (5), a Polícia Civil de São Paulo realizou uma operação de grande impacto, resultando na apreensão de 35 veículos de luxo, que juntos somam uma avaliação aproximada de R$ 20 milhões. A ação, denominada Operação Mil Milhas, foi direcionada a combater uma organização criminosa que utilizava concessionárias de veículos para lavar dinheiro obtido com o tráfico de drogas.

A operação envolveu o cumprimento de 13 mandados de busca e apreensão nas cidades de Indaiatuba e Campinas, localizadas no interior de São Paulo. Durante a ação, foram confiscados não apenas os carros de alto valor, mas também diversos itens como sete computadores e seis celulares. Além disso, foram apreendidos ativos financeiros, incluindo cheques e dinheiro vivo, bem como joias e relógios.

Um dos aspectos mais notáveis da operação foi a utilização de um sistema online de restrição judicial de veículos, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que permitiu o bloqueio de outros 42 automóveis relacionados aos suspeitos. Este sistema interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), facilitando a restrição de veículos envolvidos em atividades ilícitas.

O caso está sendo conduzido pela 2ª Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (Dise), da Divisão Estadual de Investigações Criminais (Deic). Todos os itens apreendidos serão submetidos a perícia para auxiliar no andamento das investigações.

Foto:: Reprodução / Freepik

Relatório preliminar aponta novos indícios sobre acidente aéreo fatal em Vinhedo

Investigação do Cenipa revela detalhes intrigantes da queda do avião que matou 62 pessoas

Sabrina Oliveira

O Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) divulgará nesta sexta-feira, às 17h, o relatório preliminar sobre o acidente aéreo que tirou a vida de 62 pessoas em Vinhedo, no interior de São Paulo, no último dia 9 de agosto. O acidente, o maior registrado no Brasil desde 2007, continua cercado de dúvidas, mas o novo documento traz detalhes importantes sobre os momentos finais do voo da Voepass, que partiu de Cascavel (PR) com destino a Guarulhos (SP).

De acordo com o Cenipa, a investigação ainda está em andamento e pode levar meses até a conclusão definitiva, mas o relatório preliminar já revela indícios intrigantes sobre as possíveis causas da tragédia. Entre os pontos destacados, está o conteúdo das caixas-pretas, que gravaram conversas cruciais entre o piloto e o copiloto minutos antes da queda. O copiloto, segundo o relatório, teria comentado sobre a necessidade de "dar mais potência" ao motor, seguido de momentos de tensão e gritos na cabine. Essas informações podem ser uma peça-chave para entender o que realmente aconteceu nos momentos que antecederam a perda de altitude.

Foto:SSP-SP

O relatório também menciona que o avião, um ATR 72-500, perdeu altitude de forma repentina, um dado que já havia sido apontado pelos primeiros levantamentos. No entanto, a análise dos áudios não é suficiente para cravar uma causa definitiva para o acidente. Fatores como as condições meteorológicas, possíveis falhas mecânicas e a performance dos pilotos continuam sendo examinados pela equipe de especialistas do Cenipa.

Além das investigações conduzidas pelo Cenipa, a Polícia Federal também está envolvida no caso, trabalhando em conjunto para apurar se houve responsabilidade criminal no acidente. O Laudo de Sinistro Aeronáutico, que será elaborado pela PF, busca determinar se houve negligência ou qualquer outro fator humano que possa ter contribuído para a tragédia. Os peritos da PF estão analisando não só os destroços da aeronave, mas também componentes como motores e outros sistemas críticos, buscando evidências que possam esclarecer o que levou à queda.

A queda do voo da Voepass é comparada a uma das maiores tragédias aéreas da história do Brasil, que aconteceu em 2007, quando um avião da TAM colidiu com um prédio em São Paulo, matando 199 pessoas. Desde então, o país não havia registrado um acidente com tantas vítimas fatais.

SP tem pelo menos 50 armas desviadas de batalhões e depósitos das forças de segurança em menos de 1 ano

Nem a metade foi recuperada

Da Redação

O desvio de 21 metralhadoras e de um fuzil do Arsenal de Guerra do Exército em Barueri, na Grande São Paulo, completa um ano neste sábado (7). Um levantamento feito pelo Estúdio I, da GloboNews, mostra que nos últimos 12 meses, pelo menos 50 armas foram desviadas de batalhões e depósito de forças de segurança no estado paulista e que nem metade delas foi recuperada.

Um dos casos mais recentes envolve a Guarda Civil Municipal de Cajamar (SP), cidade da Grande São Paulo. Em março deste ano, 9 pistolas e sete revólveres desapareceram da base da corporação e nenhuma arma foi encontrada até o momento.

Especialistas em segurança pública e na atuação do crime organizado fazem um alerta para a gravidade do descontrole do poder público em relação ao armazenamento de armamentos pesados, muitos usados em conflitos e guerras, e também criticam a falta de transparência a respeito de ocorrências que envolvam sumiços em armarias.

"O levantamento aborda só uma parte uma parte do problema porque muitas instituições públicas nem levantam o número de armas que perderam nos últimos anos, ou se recusam a divulgar, o que é um absurdo, por estarmos tratando de bens públicos e cujo desvio traz um prejuízo enorme para a segurança pública", disse o consultor sênior do Instituto Sou da Paz Bruno Langeani.

Para pesquisador e conselheiro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Roberto Uchôa, que também é policial federal e ex-policial civil pelo estado do Rio de Janeiro, o desvio de uma arma de forças de segurança causa prejuízos em diferentes esferas.

"Estamos falando de armas que não são baratas e que causam também um prejuízo absurdo para sociedade. Isso sem contar o gasto que o próprio governo vai ter para recuperar essas armas, seja através de investigação policial, seja por meio de deslocamento de efetivo, de operações, que colocam mais vidas em risco. É uma fragilidade que traz um custo enorme, que fica até difícil calcular", afirma.

Lula volta a prometer isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil

Segundo o petista, isenção estará prevista no Orçamento de 2026

Sabrina Oliveira

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a prometer nesta sexta-feira (6) a isenção de Imposto de Renda para quem ganha até R$ 5 mil. E que esse compromisso será cumprido em 2026 – último ano desse terceiro mandato do petista.
Lula deu a declaração durante entrevista à Rádio Difusora, de Goiânia (GO), cidade onde cumpre agenda nesta sexta.
Segundo o petista, a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda estará prevista no Orçamento que o governo federal enviará ao Congresso em 2026.
"Eu vou cumprir essa promessa. Em 2026, na hora que for mandado o Orçamento para o Congresso Nacional, estará lá a rubrica de que quem ganha até R$ 5 mil não pagará Imposto de Renda", afirmou Lula.

- A isenção para quem ganha até R$ 5 mil é uma promessa que Lula fez na campanha presidencial de 2022 e que até o momento não foi colocada em prática.

"É um compromisso que eu tenho ao longo da minha história porque nós precisamos aos poucos fazer uma inversão. Hoje, proporcionalmente, a pessoa que ganha R$ 3 mil, R$ 4 mil paga proporcionalmente mais imposto do que o rico", disse o presidente.
Na declaração do Imposto de Renda em 2024 (referente ao exercício de 2023), a faixa de isenção foi de R$ 2.640. O Orçamento para 2025, encaminhado pelo Executivo ao Congresso, no entanto, não previu a continuidade dessa faixa.

- A declaração de Lula é dada em um momento no qual a equipe econômica do governo estuda maneiras de aumentar a arrecadação para zerar o rombo nas contas públicas.

Uma medida como a prometida pelo petista geraria uma perda de receitas, que, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, teria de ser compensada com outra forma de arrecadação.
Na entrevista, Lula defendeu a cobrança de imposto sobre dividendos da Petrobras, que são os lucros repartidos entre os acionistas da empresa. Ele também mencionou a possibilidade de aumento do imposto sobre heranças.

Foto: Reprodução / Youtube

Dólar fecha o dia cotado a R$ 5,59, em alta de 0,34%, mas cai 0,80% na semana

O dia foi marcado por grande instabilidade nos mercados globais em meio ao vaivém das apostas para o corte inicial de juros nos EUA, após a divulgação do relatório mensal de emprego (payroll) americano em agosto

William Oliveira

O dólar à vista encerrou a sessão desta sexta-feira (6), em alta moderada e voltou a se aproximar de R$ 5,60, acompanhando a onda de valorização da moeda norte-americana no exterior. Com máxima a R$ 5,6015 à tarde, o dólar à vista terminou o pregão cotado a R$ 5,5901, em alta de 0,34%. O dia foi marcado por grande instabilidade nos mercados globais em meio ao vaivém das apostas para o corte inicial de juros nos EUA, após a divulgação do relatório mensal de emprego (payroll) americano em agosto.

Pela manhã, a leitura do payroll trouxe criação de 142 mil vagas. Foram revisados para baixo também os números de julho (de 114 mil para 89 mil) e junho (de 179 mil para 118 mil). De outro lado, houve ligeira queda da taxa de desemprego (de 4,3% para 4,2%) e crescimento acima do esperado do salário por hora. Em um primeiro momento, o dólar recuou e tocou mínima a R$ 5,5304.

A maré virou ainda pela manhã, com o mergulho das bolsas em Nova York e o aumento da aversão ao risco diante das incertezas sobre o ritmo de corte de juros nos EUA e a magnitude total do alívio monetário. Há temores de desaceleração mais aguda da economia americana dada a safra mais recente de indicadores. A moeda norte-americana ganhou força na comparação com divisas fortes e emergentes.

Uma das raras exceções foi o iene japonês, que subiu mais de 0,70% em relação ao dólar. A valorização da moeda japonesa tende a levar a um desmonte de operações de carry trade com divisas de países de juros altos, como o real e o peso mexicano. Apesar do avanço nesta sexta-feira, a moeda encerra a semana, que corresponde aos cinco primeiros pregões de setembro, em baixa de 0,80%. No ano, acumula valorização de 15,18% em relação ao real, que tem desempenho superior apenas ao do peso mexicano em 2024, considerando as moedas mais relevantes.

Após a divulgação do payroll, ferramenta de monitoramento do CME Group mostrou que houve um aumento da aposta em corte mais agressivo dos juros neste mês, com chances de redução de 50 pontos-base passando de pouco mais de 43% para 50%. Já no fim da manhã, contudo, a possibilidade de corte de 25 pontos passava a ser majoritária, superando 60%. Ao longo da tarde, chegou a atingir 75%.

O diretor do Fed Christopher Waller disse que o mercado de trabalho se enfraquece, mas não mostra sinais de deterioração. "O relatório de emprego é consistente com crescimento moderado da atividade econômica", afirmou Waller, ressaltando que, caso haja uma piora, o BC americano pode agir de forma rápida e enérgica.

Pela manhã, o presidente do Fed de Nova York, John Willians, disse que o mercado de trabalho está mais bem equilibrando. Ele afirmou que a economia continua a crescer e que o corte de juros "é o próximo passo natural" do BC americano.

Paulo Vitor/Estadão Conteúdo

Javier Milei se refere a Lula como “tirano” após bloqueio do X

Presidente afirmou que a atual Justiça do Brasil está ligada ao Partido dos Trabalhadores (PT)

Foto: Reprodução / Instagram / @javiermilei

William Oliveira

Nesta quinta-feira (5), o presidente da Argentina, Javier Milei, realizou um discurso atacando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), chamando o líder do Executivo de “tirano” por permitir o bloqueio da plataforma X no Brasil.
De acordo com o argentino, atualmente a Justiça do Brasil está ligada ao Partido dos Trabalhadores (PT), e a suspensão da rede social do bilionário Elon Musk no país significa uma forma de censura apoiada por Lula.
“Vamos olhar para o Brasil, onde a Justiça ligada ao poder petista agora mesmo está proibindo o X, que não é outra coisa senão a arena pública onde muitos cidadãos brasileiros e mundiais podem expressar sua voz e expressar sua dissidência Ou seja, eles querem proibir o espaço onde cidadãos trocam livremente suas ideias”, afirmou Milei.
Sem citar diretamente Lula, o novo ataque do presidente argentino se soma a outros episódios de alfinetadas entre os dois líderes, após a vitória de Milei.
“Quem, além de um tirano, que está errado sobre tudo, poderia endossar tal ato de opressão?”, completou o presidente argentino.
Anteriormente, no fim de junho, após a tentativa de golpe na Bolívia, Milei se referiu a Lula como um “perfeito dinossauro idiota” pelo posicionamento do petista. Na época, Lula condenou publicamente a tentativa de golpe.

EUA anunciam ajuda adicional de US$ 250 milhões para a Ucrânia

Desde o início da guerra, 32 navios militares russos e 97 aviões de combate foram danificados ou destruídos

William Oliveira

O secretário de Defesa dos Estados Unidos, Lloyd Austin, antecipou nesta sexta-feira (6) na base aérea de Ramstein, na Alemanha, que o presidente Joe Biden anunciará hoje um pacote de US$ 250 milhões de apoio à segurança da Ucrânia.
“Temos que nos apressar, especialmente com o inverno a caminho”, declarou Austin ao abrir uma reunião do grupo de contato para a defesa da Ucrânia (conhecido como Formato Ramstein), que contou pela primeira vez com a presença do presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky.
O secretário de Defesa dos EUA enumerou as contribuições mais recentes em apoio militar dos aliados e lembrou que, desde a última reunião do grupo, em junho, Washington comprometeu US$ 4 bilhões em ajuda a Kiev.
“Este grupo continua ajudando a Ucrânia a repelir a agressão russa hoje e a dissuadir a agressão russa amanhã”, destacou. Austin advertiu, no entanto, que para garantir sua segurança no longo prazo, a Ucrânia deve continuar a reforçar sua própria produção de armas, para a qual também receberá o apoio dos EUA e de outros aliados.

Foto: Roman PILIPEY / AFP

Neste sentido, citou como exemplo a cooperação que seu país está prestando a Kiev para desenvolver seus próprios substitutos para os mísseis S-300 e R-27 ou o fornecimento de componentes para a fabricação de drones e sistemas de guerra eletrônica. “A agressão continuará se não for travada”, comentou o secretário de Defesa americano, argumentando que, se os autocratas pensarem que as “nações de boa vontade” perderam a capacidade de estabelecer a ordem em nível global, o mundo se tornará “mais perigoso”. Austin também listou algumas das conquistas alcançadas durante a guerra pelo Exército ucraniano com a ajuda de seus aliados.

Caso eleito, Trump quer trabalhar com Elon Musk na Casa Branca

CEO do X já declarou publicamente seu apoio ao candidato do Partido Republicano

Foto:Reprodução / Instagram / @realdonaldtrump
William Oliveira

O candidato à Casa Branca pelo Partido Republicano, Donald Trump, informou durante sua campanha que está considerando uma estratégia “ousada” para lidar com as finanças públicas dos EUA: nomear o bilionário e CEO do X, Elon Musk, para compor uma comissão que administraria as contas do governo e promoveria cortes de gastos.
De acordo com o republicano, a criação da comissão teria como objetivo principal identificar maneiras de eliminar fraudes e pagamentos indevidos nas contas públicas do país.
“Vou criar uma comissão de eficiência governamental encarregada de realizar uma auditoria financeira e de desempenho completa de todo o governo federal e fazer recomendações para reformas drásticas”, afirmou Trump durante um comício em Nova York.
Até o momento, Musk demonstrou extremo interesse em participar da comissão, afirmando que está “ansioso para servir à América” caso a oportunidade surja.

Para o de 7 de Setembro, Secretaria de Segurança do DF e GSI convocam mais de 5 mil homens

O GSI promoverá varreduras eletrônicas e antibombas, além da ocupação de locais estratégicos por agentes observadores

Ricardo Stuckert/PR

Gabriela Thier

A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI) anunciaram um conjunto de medidas de segurança para o desfile de 7 de setembro na Esplanada dos Ministérios. Serão 600 agentes do GSI, somados a dois mil militares e 2.500 policiais militares responsáveis pelo evento.

O GSI promoverá varreduras eletrônicas e antibombas, além da ocupação de locais estratégicos por agentes observadores. O controle das arquibancadas próximas à tribuna das autoridades contará com detectores de metais e esquema de segurança durante deslocamento das autoridades.

Ao lado do Museu da República, será montada a “Cidade da Segurança Pública” para centralizar as operações. O evento será monitorado por câmeras, drones e pelo Centro Integrado de Operações de Brasília (Ciob). O Corpo de Bombeiros e o Samu estarão disponíveis para atender qualquer emergência.

O espaço aéreo sobre a Esplanada dos Ministérios será interditado, exceto para drones previamente cadastrados. Medidas antidrones, incluindo bloqueadores e armamento portátil específico para neutralizá-los, serão implementadas.

Os órgãos de segurança divulgaram nesta semana seus planos para o desfile. A Esplanada será fechada nesta sexta-feira, 6, às 23h Não há manifestações cadastradas ou previstas pelo GSI para o dia do evento

Confira itens proibidos no desfile

– fogos de artifício e similares;
– armas de fogo em geral;
– latas, copos, garrafas, coolers e isopores;
– apontador a laser ou similares;
– artefatos explosivos;
– sprays e aerossóis;
– animais em geral, exceto cães-guias;
– bolsas e mochilas com mais de 100 cm na soma das dimensões dos três lados (altura, largura e profundidade);
– máscaras de qualquer tipo e tamanho, exceto as de proteção facial;
– mastros confeccionados em qualquer tipo de material para sustentar, ou não, bandeiras e cartazes;
– malas, pastas, caixas e similares;
– churrasqueira de qualquer tamanho;
– barraca e similares de qualquer tamanho ou tipo;
– carrinhos de compra e similares; drones não autorizados;
– armas brancas ou qualquer outro objeto que possa causar ferimentos, mesmo que representem utensílios de trabalho ou culturais, a exemplo: tesouras, martelos, flechas, tacos, tacape, brocas etc;
– quaisquer outros itens que comprometam a segurança;
– fogões e similares que utilizem gás e/ou eletricidade;
– garrafas de vidro e latas;
– armas de brinquedo, réplicas, simulacros e quaisquer itens que possuam aparência de arma de fogo;
– drogas ilícitas, conforme a legislação brasileira;
– substâncias inflamáveis, de qualquer tamanho ou tipo.

Cesarneto

jornalistacesarneto.com
cesar@jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
O que dizem os vereadores pretos e as vereadoras pretas, sobre as acusações de assédio sexual contra o ministro Silvio Almeida [Direitos Humanos no 3º governo Lula - PT] ? Cumprindo sua existência, esta coluna de política tá aberta às acusadoras e à defesa do demitido

.

PREFEITURA (São Paulo)
Uma coisa foi o triplo empate técnico da pesquisa Datafolha. Outra coisa é a da Paraná [cerca de 24% das intenções de votos pela reeleição do prefeito Nunes (MDB) e pela eleição do deputado federal Boulos (PSOL), mais cerca de 21% das intenções de votos ao Marçal (PRTB)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
O que dizem os deputados pretos e as deputadas pretas, sobre acusações de assédio sexual contra o ministro [Direitos Humanos no 3º governo Lula - PT] Silvio Almeida ? Cumprindo sua existência, esta coluna de política tá aberta às acusadoras e à defesa do demitido

.

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio (Republicanos) segue desempenhando um papel [de apoio total à possível reeleição do prefeito paulistano Nunes - MDB].
O evento [feriado 7 setembro] na avenida Paulista será a prova provada de que o governador não vai se intimidar com os apoios ao Marçal (PRTB)

.

CONGRESSO (Brasil)
O que dizem pretos e pretas no Senado e Câmara Deputados, sobre acusações de assédio sexual contra o ministro [Direitos Humanos no 3º governo Lula - PT] Silvio Almeida ? Cumprindo sua existência, esta coluna de política tá aberta às acusadoras e à defesa do demitido

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
A ‘senha’ pro Lula (dono do PT) demitir Silvio Almeida do ministério [Direitos Humanos] foi dada pela foto [sem legenda] da ‘Janja’, abraçando e beijando a ministra [Igualdade Racial], a muito possível vítima Anielle Franco, que é irmã da falecida [assassinada] Marielle Franco

.

PARTIDOS (Brasil)
Atuais donos do PRTB [que em 2018 deu legenda pro general Mourão ser eleito vice do PSL do Bolsonaro] tiveram que engolir a ‘viagem’ do Marçal pro exterior, pra não causar problemas pro governador Tarcísio (Republicanos) no evanto da Paulista [neste feriado 7 setembro 2024]

.

HISTÓRIAS (Brasil)
Na 27ª Bienal Internacional do Livro (São Paulo), de volta ao agora Distrito Anhembi, você encontrará editoras, autores e autoras de livros sobre as políticas [do mundo] e também as Eternas Políticas do Espírito Santo de DEUS. A maior literatura da história segue sendo a bíblica

.

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, esta coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

nossaopinião

O assédio

O governo Lula sofre um revés com o caso da Silvio Almeida (Direitos Humanos). Um ministro que era tido acima de qualquer suspeita e até admirado por sua conduta em todos os aspectos. Contundente nos confrontos que teve com deputados nas várias Comissões da Câmara em que foi chamado para dar explicações de suas ações como ministro.

Nas últimas horas, pelo menos para a sociedade brasileira, foram de surpresa e espanto com as denúncias de assédio sexual e moral a várias mulheres que reclamaram junto à Ong Me Too. Entre as vítimas estaria a ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, irmã da vereadora Marielle, assassinada por Ronnie Lessa.

Segundo ministros, Anielle teria confirmado que sofreu importunação por parte de Silvio Almeida. Uma professora chegou a dizer que ele a tocou nas partes íntimas. Situação insustentável diante da gravidade do caso. A Polícia Federal já sabia das investidas de Silvio desde o início do ano. O governo tardou emse posicionar.

DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

Diagramação **Gabriel Moura**
gabrielmoura@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084

Kleber Carrilho

Alexandre de Morais pode e deve ser criticado, mas só o Senado pode tirá-lo de lá

Em qualquer democracia sólida, o exercício da crítica a figuras de poder é um instrumento fundamental para garantir o equilíbrio institucional. No caso de Alexandre de Moraes, não é diferente. As decisões e posturas dele têm enormes implicações para o futuro do Brasil, o que justifica uma análise criteriosa do trabalho que ele desenvolve. No entanto, é preciso que essa crítica venha de vozes comprometidas com os princípios democráticos e a realidade brasileira, e não de figuras externas como Elon Musk.

Musk, com interesses que muitas vezes envolvem temas de liberdade de expressão em termos absolutos e uma visão mercadológica de mundo, pode entrar em choque com os parâmetros constitucionais que regem nossa sociedade. A democracia brasileira, com suas particularidades, exige uma visão mais profunda, que não pode ser oferecida por alguém que busca apenas aumentar o poder de suas empresas.

Se a insatisfação popular com Alexandre de Moraes é significativa, é importante lembrar que existe um caminho constitucional para a remoção de um ministro do Supremo Tribunal Federal: o Senado. São os senadores que podem avaliar e, eventualmente, votar o afastamento de ministros do STF. Assim, se você deseja realmente pressionar pela saída de Moraes, o caminho é a pressão legítima sobre os senadores do seu Estado.

Em São Paulo, por exemplo, nenhum dos senadores eleitos está diretamente ligado ao governo Lula, o que contraria a narrativa de que o problema é esse. Pelo contrário, dois dos três senadores paulistas têm vínculos claros com o projeto político de Jair Bolsonaro. Isso demonstra que eles podem ser parte da articulação política para quem deseja influenciar essa questão.

Além disso, é importante lembrar que a crítica não deve ter como objetivo desestabilizar o funcionamento da Justiça, mas sim contribuir para seu aperfeiçoamento. Criticar é parte do jogo democrático, mas essas críticas precisam ser ancoradas em princípios, não em interesses externos ou em tentativas de minar a nossa democracia.

Isso quer dizer que o futuro da Justiça e da democracia no Brasil depende da nossa capacidade de promover um debate interno saudável e construtivo, que busque o fortalecimento das instituições, e não sua fragilização. Elon Musk, com sua influência e interesses globais, não pode e não deve ser visto como um árbitro das questões do Judiciário brasileiro. Essa é uma tarefa que cabe a nós, brasileiros.

Kleber Carrilho é analista político, professor e pesquisador na Universidade de Helsinque, na Finlândia
Instagram | X: @KleberCarrilho

Agenor Duque

O clima tenso entre Jair Bolsonaro e Pablo Marçal e a campanha rumo ao governo da mais importante cidade brasileira

O embate entre o ex-presidente Jair Bolsonaro e Pablo Marçal, candidato à Prefeitura de São Paulo pelo PRTB, escalou após uma troca de farpas nas redes sociais. Marçal, empresário e influenciador digital, manifestou publicamente seu descontentamento com Bolsonaro após receber uma resposta irônica do ex- -presidente em uma de suas postagens. A tensão entre os dois, no entanto, começou antes dessa interação, e revela um cenário de disputas internas dentro da direita política brasileira.

A polêmica surgiu porque Bolsonaro teria excluído Marçal do grupo dos que alavancaram a candidatura do então candidato à presidência da República, e Marçal respondeu dizendo ao ex-presidente que então devolvesse os R$ 100 mil que doou à campanha presidencial em 2022. Em uma série de publicações, Marçal relembrou o apoio financeiro e estratégico que deu à candidatura de Bolsonaro. "Coloquei 100 mil reais na sua campanha pra presidente, te ajudei nas estratégias digitais, fiz você gravar mais de 800 vídeos no Planalto. Entrei pra lista de investigados da PF por te ajudar. Se não existe o 'nós', seja mais claro", escreveu o candidato.

O empresário ainda ressaltou a honra e a gratidão como valores fundamentais para um "homem sensato". Seu descontentamento veio à tona após Bolsonaro responder de maneira irônica a um comentário de Marçal, em uma postagem onde o ex-presidente exaltava os investimentos ferroviários realizados durante sua gestão, Marçal usou uma expressão frequentemente atribuída ao próprio Bolsonaro: "Para cima deles, capitão. Como você disse: eles vão sentir saudades de nós". A resposta do ex-presidente foi direta e irônica: "Nós? Um abraço."

A exclusão do "nós" irritou Marçal, que se considerava parte do grupo que ajudou a alavancar Bolsonaro à vitória em 2022. Em tom de desabafo, o candidato a prefeito de São Paulo recordou que, apesar dos desentendimentos, ambos haviam resolvido suas diferenças e que até haviam almoçado juntos recentemente. Ele também lembrou que Bolsonaro o havia honrado com uma medalha. No entanto, a resposta irônica o fez questionar a reciprocidade desse relacionamento. "Se o capitão quiser me tirar do 'nós', me ajude devolvendo os 100 mil reais", disse Marçal, mencionando que não utilizaria dinheiro público para sua campanha e sugerindo que Bolsonaro contribuísse para sua corrida eleitoral.

Além de Bolsonaro, Eduardo Bolsonaro, filho do ex-presidente e deputado federal, também atacou Marçal nas redes sociais. Eduardo questionou a lealdade do empresário, lembrando uma fala de Marçal nas eleições de 2022: "Estranho. Em 2022 você disse que a diferença entre Lula e Bolsonaro é que um deles tinha um dedo a menos. Só acordou agora? Tá parecendo até o Mourão.".

Os seguidores de Bolsonaro seguiram na mesma linha, acusando Marçal de estar tentando se promover em cima do nome do ex-presidente. "Surfando na onda de Bolsonaro", comentou uma usuária. Outros destacaram que, apesar do apoio que Marçal possa ter dado a Bolsonaro em 2022, ele ainda estaria distante de se igualar à figura do ex-presidente. "Lamento dizer, candidato [...], mas você precisa comer muito feijão para chegar aos pés de Jair Messias Bolsonaro! Ele é único e maior líder da direita, imbatível!", declarou um seguidor.

Apesar das críticas, Marçal também recebeu apoio de parte da base bolsonarista. Uma seguidora afirmou ter visto Marçal fazendo campanha ativa para Bolsonaro em 2022, até mesmo em postos de gasolina, reafirmando que o empresário havia, de fato, ajudado o ex-presidente em sua reeleição.

Antes do início oficial da campanha pela Prefeitura de São Paulo, Marçal havia procurado Bolsonaro para tentar garantir seu apoio. No entanto, o ex-presidente recusou o pedido, prometendo apoiar Marçal apenas em um eventual segundo turno contra Guilherme Boulos (PSOL), caso o empresário chegasse à essa etapa da eleição.

Em resposta às recentes críticas, Bolsonaro foi incisivo em apontar uma mudança de postura em Marçal desde as eleições de 2022. Segundo o ex-presidente, o empresário o atacava até o período próximo à votação, chamando-o de "quadrilheiro". Bolsonaro também insinuou que Marçal poderia ter feito doações à sua campanha esperando favores futuros. "É lamentável que um candidato a prefeito faça doações esperando algo em troca", disse Bolsonaro, revelando que a doação de Marçal teria sido de R$ 160 mil, e não R$ 100 mil, como o empresário havia afirmado.

O embate entre Bolsonaro e Marçal exemplifica as fissuras e disputas por espaço dentro da direita política brasileira, especialmente em um contexto de eleições municipais que prometem ser acirradas. Enquanto Bolsonaro se mantém como uma figura central da direita, Marçal busca se afirmar como uma nova liderança, o que inevitavelmente o coloca em rota de colisão com o ex-presidente e seu grupo mais fiel.

Fale com a coluna - jair.viana@spdiario.com.br

PINTOU UM CLIMA - O ministro Silvio Almeida (Direitos Humanos) é o mote de campanha do bolsonarismo contra o governo Lula. A acusação que pesa sobre Almeida é de assédio sexual a várias mulheres, inclusive à ministra da Igualdade Social, Aniele Franco. Os bolsonaristas já usaram o caso nesta sexta-feira (6) para criticar Lula.

SEM MORAL - Claro que o bolsonarismo não tem moral para explorar o assunto como se nada tivesse ocorrido na gestão de Jair Bolsonaro. Ao contrário, pois o próprio então presidente da República, ao vivo, em podcast, assumiu que, ao ver meninas, crianças de 14 a 15 anos, venezuelanas: "pintou um clima". Mas isso também não diminui a gravidade do caso que envolve Almeida.

IMPORTUNAÇÃO - O caso de Silvio Almeida não é grave, é gravíssimo. A Ong Me Too, que denunciou os casos de assédio, confirmou as informações. A ministra Aniele teria confirmado a outros colegas do governo que sofreu importunação sexual de Silvio Almeida. O escândalo era mesmo de proporções gigantescas e precisa de uma posição rápida de Lula quanto ao destino de Almeida.

DEMORA - Pelo que se sabe dos bastidores do caso de Silvio Almeida, gente do governo, especialmente da Polícia Federal, já sabia das acusações. Se isto se confirmar, o caso ganha um tom mais grave, pois mesmo sabendo da situação, ninguém havia tomado uma atitude. É grave, é sério e trise.

PROCESSO - Foi aberto um processo na Câmara de Itaquaquecetuba para apurar o caso do vereador Carlos Santiago (PL), que mesmo cumprindo mandato naquela cidade, disputa uma cadeira na Câmara de Guarulhos. O caso foi denunciado pela coluna e só depois disso o presidente do Legislativo de Itaquá, David Neto, resolveu tomar uma atitude.

LICENCIADO - Segundo David Neto, o vereador Santiago pediu afastamento até o dia 11 de outubro. Nesse período, ele não receberá o subsídio de parlamentar. Este é o menor dos problemas para Santiago. Se o processo for levado a sério, no mínimo, Santiago terá seu mandato extinto. Assim, os problemas para ele estarão apenas começando.

SEM MANDATO - Como dito, se o processo for levado a sério, o vereador Carlos Santiago, está a um passo de ficar sem o mandato em Itaquá e sem condições de conquistar outro mandato em Guarulhos. É que ele pode ser denunciado junto à Justiça Eleitoral de Guarulhos e, com isso, ter sua candidatura impugnada. Corre o risco de ficar sem mandato pelos próximos quatro ou oito anos.

MERECE - O vereador merece ficar no ostracismo político, afinal, deu um "passa moleque" nos eleitores de Itaquaquecetuba, saindo de fininho da cidade e fixando residência e domicílio eleitoral em Guarulhos. Foi uma atitude desrespeitosa e que só reforça o descrédito da classe política. Querem levar vantagem em tudo. Cabe ao Ministério Público se mexer, fazer alguma coisa para impor ao vereador as medidas legais previstas.

D.E.R - NOVA ODESSA — 11, 12 e 13/09 • ÀS 9H

Lotes sucata e com direito a documento - Veículos incluindo carros e motos - confira a relação completa, informação sobre visitação e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + taxa de preparação (5 UFESP) R$176,80. Leiloeiro Administrativo. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [3804]

PREFEITURA VISTA ALEGRE DO ALTO — 23/09/2024 • ÀS 9H

Lotes de terrenos localizados na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, com metragens que variam de 362 m² a 1.100 m². Relação completa, fotos, matrículas e demais informações no site. Condições de pagamento à vista ou parcelado. Leiloeiro Administrativo. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [4571]

DETRAN.SP PEDERNEIRAS — 24 A 26/09/2024 • ÀS 9H

Dia 24/09 - Mais de 130 veículos com direito a documentação. **Dia 25/09** - Mais de 140 veículos sucata desmonte. **Dia 26/09** - Um lote composto por 34 veículos sucata para compactação. Relação completa, fotos e informações sobre a visitação, no site. Condições de pagamento à vista + taxas de preparação + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Pedro Henrique Erbolato Moraes de Oliveira - Jucesp 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [4486]

PREFEITURA - BOITUVA — 25/09/2024 • ÀS 9H

Veículos com direito a documento: RENAULT/MASTER EUR STDL2, BRAMONT/MAHINDRA DC 4X4. Maquinário: Trator esteira CATERPILLAR D6NXL, Retroescavadeira MF 96, Trator cortador de grama HUSQVARNA LTH. Sucata veicular para desmonte. Mesas, cadeiras, eletrodomésticos, geladeiras, câmara de resfriamento e freezers diversos modelos, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Willian Pereira Teixeira Quenca - JUCESP 1379. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [3542]

PREFEITURA - CAIEIRAS — 26, 27 e 30/09 • ÀS 9H

Dia 26/06 - Mais de 280 veículos com direito a documento. **Dias 27 e 30/09** - Mais de 630 sucatas veiculares para desmonte e sucatas para compactação. Relação completa, fotos, e informações sobre visitação, no site. Condições de pagamento à vista + taxas de preparação + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [4199]

PREFEITURA - PARISI — 26/09/2024 • ÀS 9H

Lotes de terrenos urbanos localizados na cidade de Parisi/SP, com metragens que variam de 188,35 m² a 634,67 m². Veículos com direito a documento: MBENZ/MPOLO VIAGGIO, GM/CORSA WIND. Maquinário: Colhedora de forragens PECUS. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Willian Pereira Teixeira Quenca - JUCESP 1379. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma: **www.sumareleiloes.com.br**. Consulte o edital completo. [4478]

LEILOEIRO OFICIAL:
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃOES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

Processo: 0024970-38.2008.8.26.0114
8ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP

1º Leilão: Iniciará no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerrará no dia 12/09/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção, para a: **2º Leilão:** Iniciará no dia 12/09/2024 às 11:00 horas e se encerrará no dia 02/10/2024 às 11:00 horas (horário de Brasília), por valor não inferior a 60% (cinquenta por cento) da avaliação. **LOTE:** Apartamento nº 11, da Torre 03, do Condomínio Residencial Porto Seguro, localizado na Rua Alterosa, nº 110, Jardim Santa Eudóxia, Campinas/SP, possuindo 03 (três) dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, varanda e vaga de garagem. O condomínio possui academia, brinquedoteca, churrasqueira, quadra de esportes, loja de conveniência, playgrounds, salão de festas e salão de jogos. Matrícula mãe nº 81.329 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultoso, art. 895, § 7º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os interessados no bem objeto do leilão poderão vistoriá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro. **DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS:** O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. **DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, com Matrícula na JUCESP nº 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [4445]

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS AQUISITIVOS da PARTE e para intimação dos executados COSMO RIBEIRO MARTINS (RG. nº 26.867.066-3, CPF. nº 247.745.758-60), sua esposa DAIANA DA SILVA PEREIRA (RG. nº 40.162.931, CPF. nº 094.153.967-92); A Credora Fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação social da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO), CNPJ/MF. nº 02.105.040/0001-23), A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1033098-89.2019.8.26.0002, movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO VISTA GOLF (CNPJ. nº 13.539.530/0001-54). A Dra. FABIANA FEHER RECASENS, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: "Direitos aquisitivos da parte executada decorrentes do negócio jurídico de alienação fiduciária sobre o imóvel, a saber: Apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou pavimento da "TORRE 1", integrante do empreendimento denominado "CONDOMINIO VISTA GOLF", situado na Avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, nº 1.000, Rua Maestro Joaquim Capocchi e Rua Galeno de Castro, em Jurubatuba, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 181,58m2, nesta já incluída a área de 3,00m2 referente ao Depósito nº 05 localizado no 2º Subsolo, e a área comum de 125,38m2., nesta já incluída a área referente a 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva, localizada nos 2º e 1º subsolos, para a guarda de igual número de automóveis, sujeitos à utilização de manobrista, perfazendo a área total de 306,96m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,5001% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 21 na matricula nº 1.821, deste serviço Registral". Matrícula nº 373.408 junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP". Contribuinte 088.155.0004-9 (em área maior): ÔNUS: Consta conforme R.5, que o imóvel alienado fiduciariamente em favor de VISTA GOLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A; conforme Av.6, Vista Golf Empr. Imob. S.A, cedeu e transferiu ao Banco Máxima S.A (CNPJ. nº 33.923.798/0001-20), todos os seus direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 5; conforme Av.7, EMISSÃO DE CÉDULA, Banco Máxima S.A, emitiu cédula de crédito imobiliário integral nº 2290-3, série única, datada de 10/12/2012, no valor de R$406.002,52, lastreada pela alienação fiduciária objeto do registro nº 5 e averbação nº 6 de cessão de crédito, com prazo inicial em 29/10/2011 e final em 29/06/2023; consta conforme Av.11, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10019607420155020710, pelo Juízo do Tribunal Superior do Trabalho – TRT da 2ª Região – Estado de São Paulo; conforme Av.13, AJUIZAMENTO DE AÇÃO, processo 1005807- 85.2017.8.26.0002, ação de execução, movida por BANCO BRADESCO S.A, em trâmite no Juízo de Direito da Vara Distrital de Parelheiros, desta Capital; conforme Av.15, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10010314120155020710, pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Fórum Trabalhista Zona Sul de São Paulo - TRT da 2ª Região – Estado de São Paulo; conforme Av.16, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10006908320185020718, pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Fórum Trabalhista Zona Sul de São Paulo - TRT da 2ª Região – Estado de São Paulo; conforme Av.21, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10001139720165020711, pelo Juízo da 11ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Fórum Trabalhista Zona Sul de São Paulo - TRT da 2ª Região – Estado de São Paulo; conforme Av.22, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10013730520175020703, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução da Comarca de São Paulo – TST - TRT da 2ª Região – Estado de São Paulo; conforme Av.23, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10019768420175020701, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Fórum Trabalhista Zona Sul de São Paulo - TRT da 2ª Região – Estado de São Paulo; conforme Av.24, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10007970420165020717, pelo Juízo da 17ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo – Fórum Trabalhista Zona Sul de São Paulo - TRT da 2ª Região – Estado de São Paulo; conforme Av.25, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10015100520185020718, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução – TST - TRT da 2ª Região – Estado de São Paulo; conforme Av.26, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10020458320175020712, pelo Juízo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP da Comarca de São Paulo – Tribunal Superior do Trabalho – TRT da 2ª Região; conforme Av.27, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10012308520185020701, pela 1ª Vara do Trabalho – Fórum Trabalhista da Zona Sul – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo; conforme Av.28, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10003120920175020704, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo; conforme Av.29, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10021844520165020720, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo; conforme Av.30, registro da penhora exequenda; conforme Av.31, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10004663420165020713, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo; conforme Av.32, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10003437820175020720, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo; conforme Av.33, INDISPONIBILIDADE DE BENS – por decisão proferida no processo 10012352420165020719, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região do Estado de São Paulo; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$1.700.000,00 – março/2023 (fls.373/421). AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$1.788.176,50 – julho/2024. DÉBITO EXEQUENDO: R$307.836,57 – fevereiro/2024 (fls.446/454); DÉBITO FIDUCIÁRIO (VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO): R$2.092.718,53 – junho/2024 (fls.683/684). DATAS DOS LEILÕES – 1º leilão, que terá início no dia 12 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 07 de Outubro de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão; e não inferior a 50% do valor da avaliação devidamente atualizado até o mês da data designada para o 2º leilão. PAGAMENTO À VISTA – O interessado em adquirir o imóvel à vista deverá efetuar o pagamento em até 24 horas após o término do leilão. PAGAMENTO PARCELADO – Os interessados em adquirir o imóvel em prestações deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo Juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, art. 895, § 6º). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA DO LEILÃO ou ACORDO EXTRAJUDICIAL – Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, A Credora Fiduciária VIRGO II COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação social da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO), CNPJ/MF. nº 02.105.040/0001-23); A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2024.

EDITAL de 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da requerida MARISTELA DASPETT (RG. nº 12.885.904, CPF nº 014.021.788-67); e demais interessados, expedido nos autos da ação de Extinção de Condomínio, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida por MARCELO DE ALMEIDA (CPF. nº 006.107.098-01), PROCESSO 0002287-49.2024.8.26.0048. O Doutor Marcelo Octaviano Diniz Junqueira, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA OSCAR MOLENA, nº 55, CHÁCARA SÃO BENEDITO, BAIRRO CAETETUBA, ATIBAIA/SP, CEP.12952-460, referido imóvel encontra-se edificado nos lotes abaixo: Sub-lote 04, com a área de 300m2, desdobrado do remanescente A, que foi desdobrado do remanescente da área B, da Chácara São Benedito, Bairro de Caetetuba, município e comarca de Atibaia/SP., matriculado sob nº 43.653 perante o CRI de Atibaia/SP; Sub-lote 5 com área de 300m2, desdobrado do remanescente A, que foi desdobrado do remanescente da área B, da Chácara São Benedito, bairro de Caetetuba, município e comarca de Atibaia/SP., matriculado sob nº 43.654, perante o CRI de Atibaia/SP. Ambos lotes Cadastrados na Prefeitura Municipal de Atibaia/SP, sob nº 08.076.037.00-0092845; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$740.000,00 – abril/2024; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$748.019,94 – julho/2024. DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 16 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 19 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 09 de Outubro de 2024, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA – No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico, fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os interessados em adquirirem os bens penhorados em prestações poderão apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a requerida MARISTELA DASPETT (RG. nº 12.885.904, CPF nº 014.021.788-67); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 048/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 130/2024 Objeto: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, para atender as demandas do Departamentos de Obras e Departamento de Saúde e Medicina Preventiva (Contrato de Repasse firmado com o Governo Federal - Proposta 15741597000123010/2023. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 19/09/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de--licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal
Aviso de ABERTURA de Licitação **Pregão Eletrônico nº. 051/2024** – Processo Administrativo Licitatório nº 146/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de redutores de velocidade tipo "B" em vias urbanas do município de Vargem Grande do Sul. Critério de Julgamento: Menor Preço Global Modo de Disputa: Aberto/Fechado Data de Abertura das Propostas: 30/09/2024 às 09:00 horas. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2024 às 08h00 no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024** (cota reservada) A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA COZINHA PILOTO E DEMAIS SETORES. O certame será do tipo "Menor preço por item". O protocolo dos envelopes de Proposta e Habilitação deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00m do dia 20/09/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9900 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 05 de setembro de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024** A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, CONSTRUÇÃO DE CRAS NO MUNICÍPIO DE BARBOSA/SP, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO. O certame será do tipo "Menor preço global". O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 09h00min do dia 24/09/2024, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9900 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 05 de setembro de 2024. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023930-38.2023.8.26.0100. A MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, FAZ SABER a Site Tour Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ 03.849.232/0001-07, que Flexible Solution Informática Ltda requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber o valor de R$11.715,32 (maio/2023). Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi determinada sua intimação por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC). Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo do edital e o previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de julho de 2024.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação da executada GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07; da credora hipotecária CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1071754-47.2021.8.26.0002, movida pelo CONDOMÍNIO GAFISA SQUARE SANTO AMARO (CNPJ. nº 25.982.838/0001-59). O Dr. GUILHERME SILVA E SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: BEM: IMÓVEL: Apartamento tipo n° 163, localizado no 19º pavimento ou 16° andar tipo do BLOCO "A" - BLOCO CHANGE - TORRE 01, integrante do empreendimento denominado "GAFISA SQUARE SANTO AMARO F1 L1 - GAFISA EASY", situado na Rua Elias Antônio Zogbi, n° 150, e Rua Benedito Fernandes, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 65,470m2 e a área comum de 60,375m2, nesta já incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, para a guarda de 01 automóvel de passeio, de tamanho adequado à respectiva vaga, sujeito à utilização de manobrista, perfazendo a área total de 125,845m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002345 no terreno. Referido imóvel encontra-se matriculado sob nº 426.737 do 11º CRI/SP; consta nas Av.01 e 05 desta matrícula que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; conforme Av.6, penhora do imóvel no processo 1071869-68.2021.8.26.0002, execução, movida por Gafisa Square Santo Amaro F1 L1 – Gafisa EASY (CNPJ. nº 25.982.838/0001-59); e conforme Av.7, registro da penhora exequenda; AVALIAÇÃO OFICIAL: R$489.689,00 - novembro/2022; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R$527.035,40 – julho/2024; DÉBITO EXEQUENDO: R$37.922,69 até 04/07/2024 (fls.694/710); DÍVIDA TRIBUTÁRIA: R$39.029,66 até 04/06/2024 (fls.575/582); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Setembro de 2024, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 07 de Outubro de 2024, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA – Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão), atualizada pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. PAGAMENTO – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção 'Minha Conta' do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ou ACORDO EXTRAJUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE – Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argoleiloes.com.br; e phillipe_omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada GAFISA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07; a credora hipotecária CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do CPC). Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013580-54.2022.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc.: FAZ SABER a VALERIA RODRIGUES, Brasileira, Divorciada, Aposentada, CPF 03640499875, com endereço à Joao Ferreira da Silva, 211, Alem Ponte, CEP 18013-200, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Banco do Brasil S.a., alegando este(a,s) em síntese que foi celebrado contrato de adesão produtos e serviços pessoa física, em 16/10/2014, do qual o réu deixou de pagar as parcelas mensais vencidas a partir de 15/12/2021, totalizando um débito de R$ 95.732,45. Encontrando-se o(a,s) réu(ré,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios correspondentes a 5%do valor da causa, ou apresente(m) embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Não efetuado o pagamento ou não oferecidos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se com a execução por quantia certa contra devedor solvente. Efetuado o pagamento, ficará(ão) o(a,s) réu(ré,s) isento(a,s) de custas e honorários advocatícios. Não embargada a ação, o(a,s) réu(ré,s) será(ão) considerado(a,s) revel(véis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 21 de agosto de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0055126-58.2012.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Tayano Fanton Furukawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MONIQUE MARCINEIRO MIYACHIRO, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Guimarães & Maciel Comércio de Veículos Ltda, alegando em síntese ser credor da quantia de R$ 2.169,38, representada pelo cheque n.º 500012do Banco Unibanco, emitido em razão de relação comercial havida entre as partes, sendo este devolvido por insuficiência de fundos, prescrito o referido cheque para fins de execução, tentado o recebimento dos valores, sem êxito. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 12 de agosto de 2024. P-07/09

Proc. 1008964-74.2017.8.26.0161 - EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 05 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO SOUSA DAS GRACAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO Jorge dos Santos de Queiroz, Avenida Palmares, 693, Km 3, Vila Palmares (Santa Maria) – CEP 09061-410, Santo André-SP, expedido com prazo de 05 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial que lhe move Wellington Barbosa. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, acerca dos valores de sua tiularidade tornados indisponíveis, em virtude do bloqueio realizado pelo sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica o executado advertido do prazo de cinco dias para eventual impugnação, nos termos do art. 854,§ 3º, do Código de Processo Civil, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 05 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 19 de agosto de 2024. P-07e09/09

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL.JUIZA DE DIREITO Murillo D'Avila Vianna Cotrim. ESCRIVÃ JUDICIAL VALESCA BACIEGA. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011957-33.2014.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO ROGERIO BEJAR, CPF 129.450.078-35, que Banco Bradesco S/A, lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R$ 21.528,41(11/2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 4 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018269-65.2020.8.26.0068 O MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELIMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LI LING, CPF 052.173.797-40, ZHU YE, CPF 231.665.208-56, JULIA WU, CPF 40898665884, e SERGIO COSTA LING, CPF 072.228.214-14, que MF REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. ajuizou Ação Declaratória objetivando a rescisão imotivada por culpa das rés, bem como, seja declarado nulo de pleno direito o Contrato de Cessão de Crédito, assim como, o Instrumento Particular de Reconhecimento de Débitos e Outras Avenças, dos Termos de Responsabilidade e Garantia e do Instrumento de Distrato Com Quitação Geral de Contrato de Representação Comercial Autônoma, seja também, reconhecido como ilegal o cálculo das comissões com redução de sua base, condenando as rés no pagamento das comissões incidentes no valor de R$ 135.201,69, e por fim, sejam condenadas a devolver os valores indevidamente descontados das comissões, referentes às duplicatas e outros descontos decorrentes das inadimplências no valor de R$ 594.977,97 (dez/20) e, a pagar a indenização na fração de 1/12 incidentes sobre todas as comissões recebidas e aquelas não pagas no montante de R$ 306.476,50. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC,. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 13 de agosto de 2024. P-07e09/09

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO – Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS. Processo: nº 1023394-07.2019.8.26.0114. Executada: SILVANA GOMES HELENO.DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Conjunto para Escritório sob o nº 03, localizado no 16º andar, com 39,0375m². Rua General Osório, nº 1031, Campinas/SP - Contribuinte nº 3423.13.56.0001.02002. Descrição completa na Matrícula nº 124.249 do 2º CRI de CAMPINAS/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 92.955,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 55.773,42 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/10/2024 às 10h00min, e termina em 18/10/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 18/10/2024 às 10h01min, e termina em 07/11/2024 às 10h00min.** Fica a executada SILVANA GOMES HELENO, bem como seu cônjuge, se casada for, compromissária vendedora VERA LUCIA GARCEZ DE QUEIROS CASTRO CASADA COM MANOEL NORBERTO RODRIGUES CASTRO, LILIANA GARCEZ DE QUEIROZ BIANCHI CASADA COM PERCIVAL BIANCHI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/03/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102907-61.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO DE JESUS, RG 174710161, CPF 07083148805 e ADENILDA ARAUJO DE JESUS, RG 368152157, CPF 71808736400, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Residencial Galeria 635, objetivando o recebimento o valor de R$ 1.727,17 (outubro/2022), referente as despesas condominiais da unidade 706, bloco A. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007315-19.2019.8.26.0286. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, Dr. FERNANDO FRANÇA VIANA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ROSIANE CARVALHO SANTOS,** CPF: 406.252.768-50, que lhe foi proposta ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO VOLKSWAGEN S/A,** para recebimento da quantia de R$ 36.354,38 (janeiro/2021), por inadimplência no contrato de Financiamento nº 40851841, para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 01/10/2018. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por **EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 5% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias do presente edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 16 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004255-54.2018.8.26.0001.

A MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a ÉLVIO RODRIGUES DIAS,** CPF: 152.654.228-54, que lhe foi proposta ação de Consignação em Pagamento por parte de **EDS PREV - SOCIEDADE DEPREVIDÊNCIA PRIVADA,** objetivando o depósito da quantia de R$ 2,80 referente à quitação do saldo existente para encerramento do Plano EDS PREV. Deferido o depósito e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do réu para levantar o depósito ou contestar a ação, no prazo de quinze dias (art. 335 do NCPC), por meio de advogado legalmente habilitado, sob pena de pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial (arts. 344 do NCPC). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001863-03.2023.8.26.0443. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos **Réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **JERÔNIMO GOMES NOGUEIRA** e s/m. **CÉLIA REGINA ANTUNES NOGUEIRA**, brasileiros, RG ns. 3.053.410-SSP-SP e 5.340.198-SSP-SP, CPF/MF ns. 194.701.938-49 e 272.958.538-18, casados sob regime de comunhão universal de bens, antes a vigência da Lei 6.515/77, produtores rurais, residentes na Estrada Piedade-Vila Élvio, Km 22, Bairro Vila Élvio, Piedade-SP, ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando que seja declarado de seus domínios **IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 13,5356 HA E PERÍMETRO: 2.188,70 M, DENOMINADO: SÍTIO ÁGUAS CLARAS, SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL PDD-137, VILA ÉLVIO, NO MUNICÍPIO DE PIEDADE-SP**, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, serão considerados reveis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 03 de setembro de 2024.

Condomínio Residencial Cidades do México

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores condôminos do **CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADES DO MÉXICO, CNPJ 58.380.445/0001-24,** convocados a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** a realizar-se no Salão de Festas do Condomínio, sito a Av. Nossa Senhora de Fátima, 805 - Taquaral, Campinas/SP, em **17 de Setembro de 2024, às 18h30 horas em primeira convocação com o número legal de condôminos ou às 19h00 horas em Segunda convocação com qualquer número,** para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
1. Eleições para Síndico, Subsíndico e Membros dos Conselhos Consultivo e Ético, Efetivo e Suplentes, na gestão a partir de 01/10/2024. 2. Prestação e Deliberação Ref. Contas - Período Set/2023 até Agosto/2024. 3. Previsão Orçamentária: de Outubro de 2024 a Setembro de 2025. 4. Eleições para Composição do Conselho Fiscal.
NOTAS: 1. As unidades que estiverem em atraso no pagamento das quotas das despesas comuns que lhe couberem, não poderão tomar parte nas deliberações (art. 1335 Código Civil); **2.** A Assembleia será realizada exclusivamente de forma presencial, sendo que os condôminos, que deixarem de comparecer à Assembleia, nem se fizerem representar por Procurador, estarão automaticamente APROVANDO as resoluções que forem tomadas pela mesma, não sendo aceitas reclamações posteriores. As Procurações têm que estar com firma reconhecida em cartório; **3.** A composição de chapas eletivas referentes ao item um (1) deste Edital devem atender a Cláusula 24ª. Parágrafo Primeiro da Convenção condominial, e serem registradas em formulário próprio, com identificação (nome por extenso, apartamento e cargo a que concorre) e assinatura dos respectivos integrantes, até às 17h do dia 13 de setembro de 2024, na sala da Adm. Do próprio condomínio; **4.** Os candidatos a membros do conselho fiscal, devem atender a Cláusula 24ª. Parágrafo Segundo da Convenção condominial, se apresentarem no ato da assembleia e concorrerão isoladamente. Campinas, 06 de Setembro de 2.024. **Mario Celso Effori / Síndico - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADES DO MÉXICO.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA NECI DE ARAUJO, REQUERIDO POR CICERO DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº1024685-85.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/04/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA NECI DE ARAUJO**, CPF 48809519434, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Cícero de Oliveira, CPF: 825.127.014-68.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2024.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS - PROCESSO Nº 1009634-47.2024.8.26.0071. FAZ SABER a JOSÉ FERNANDO CARNAÍBA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.490.753-8, inscrito no CPF nº 799.142.688/20, e **VALKIRIA APARECIDA BONGIOVANI CARNAIBA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 7.732.135-2 e inscrita no CPF nº 152.723.778/85, ambos residentes e domiciliados na Residencial Floratta - Rua Fátima Aparecida Pereira da Silva, 1-20, Bauru-SP, 17021-885, que lhe foi proposta uma ação de Desapropriação por parte de **VIARONDON CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A,** objetivando-se a aquisição do domínio de imóvel com área desapropriada de ÁREA 58, correspondente a uma faixa de terras de perímetro 47,410 m (quarenta e sete metros, e quatrocentos e dez milímetros) e uma área de 180,39 m² (cento e oitenta metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), a descrição detalhada desta área está demonstrada no memorial descritivo anexo. Trata-se de desapropriação total e permanente. A área a ser desapropriada corresponde aproximadamente a 100% da área total da propriedade. O imóvel está registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru com a matrícula 37.677 - Livro nº02 e está localizado do lado esquerdo da Rodovia SP-300 sentido Bauru-Araçatuba, no Município de Bauru. O valor pago foi de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em 10 (dez) parcelas. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 03 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0070365-02.2012.8.26.0506** - 72/12. O MM. Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto/SP, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei. FAZ SABER a M. LARA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS E SERVICOS MECANICOS LTDA-ME, CNPJ 66.577.776/0001-87, e MARIO LARA, CPF 016.987.838-41, que lhe foi proposta uma ação Monitória pelo Hsbc Bank Brasil S/A Banco Multiplo, para cobrança da quantia no valor de R$ 47.905,05 (dezembro/2011), decorrente do Contrato de Cheque Especial nº 1514-04211-98, e dos Contratos de Crédito Parcelado Giro Fácil Global Price nºs 1514-04203-50, 1514-04188-86, 1514-04131-16 e 1514-04086-86. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, EFETUEM O PAGAMENTO da quantia acima especificada, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1039480-20.2022.8.26.0576**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Requerido: Sebastiao Pereira Neto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039480-20.2022.8.26.0576. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos interesados incertos ou desconhecidos que foi ajuizada uma ação contra SEBASTIAO PEREIRA NETO, Brasileiro, Solteiro, Pedreiro, RG 56.513.296-9, CPF 230.466.945-04, com endereço à Rua Bernardino de Campos, 4465, Centro, CEP 15015-300, São José do Rio Preto - SP, foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, alegando em síntese: Faz Saber a Sebastiao Pereira Neto (CPF. 230.466.945-04), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca VW - Volkswagen modelo GOL CITY (TREND) 1.0, ano fabricação 2013, chassi 9BWAA05W3EP033903, placa AXU3J58, cor prata e renavam nº 000597108501, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 26.001,88 (julho de 2022), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 30 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP. Processo: nº **0009581-24.2009.8.26.0099**. Executados: ESPÓLIO DE REINALDO ROGÉRIO RODRIGUES, SILVANA REGINA RODRIGUES. Parte Ideal correspondente à área de 360,00 m², oriunda da área maior do Terreno (Lote nº 10, Quadra nº 37), situado na Rua Octávio Gebin, nº 20, Residencial Hípica do Jaguary, Bragança Paulista/SP. Contribuinte nº 1.00.04.87.0037.0170.00.00 (Conforme fls. 1104 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 16.052 do CRI de Bragança Paulista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 207.074,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 124.244,45 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 27/09/2024 às 10h50min, e termina em 01/10/2024 às 10h50min; 2ª Praça começa em 01/10/2024 às 10h51min, e termina em 22/10/2024 às 10h50min.** Ficam os executados ESPÓLIO DE REINALDO ROGÉRIO RODRIGUES, representado por seus herdeiros ROGÉRIO DE CARVALHO RODRIGUES, JAQUELINE DE CARVALHO RODRIGUES TREVIZAN, CAMILA DA SILVA RODRIGUES, REINALDO ROGÉRIO RODRIGUES JÚNIOR; SILVANA REGINA RODRIGUES, seu cônjuge, se casado for, os coproprietários JOAQUIM DOS SANTOS GOMES, seu cônjuge FABRÍCIA ALVES MARTINS DOS SANTOS, os credores CARLOS ALBERTO FORTINI, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, bem como VILMA DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/01/2013. Dos autos constam os Embargos de Terceiros nº 1009985-67.2023.8.26.0099, pendentes de julgamento.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0007201-16.2024.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Hospital São Camilo - Santana. Executado: Felippe Michel Kriston. 8º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0007201-16.2024.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a Felippe Michel Kriston (CPF. 375.824.978-30), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Hospital São Camilo - Santana, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 10.042,01 (março de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de agosto de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA/SP. Processo: nº **0003217-29.2012.8.26.0229**. Executados: PEDRO CESAR CANTARIN, ANTÔNIO DOMINGOS CANTARIN, CLEIDE APARECIDA MACEDO CANTARIN. Apartamento nº 623 (composto de sala, varanda, cozinha, área de serviço, banheiro, 02 dormitórios e 01 vaga de garagem descoberta), com a área total de 62,4816 m², localizado no 2º andar, Bloco 06, do Condomínio Residencial Di Mônaco, situada na Rua Sebastião Lázaro da Silva, nº 1880, Hortolândia/SP. Contribuinte nº 03.29.021.1470.001. Descrição completa na Matrícula nº 117.468 do CRI de Sumaré/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 185.836,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 111.501,64 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 01/11/2024 às 11h00min, e termina em 04/11/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 04/11/2024 às 11h01min, e termina em 25/11/2024 às 11h00min.** Ficam os executados PEDRO CESAR CANTARIN, seu cônjuge, se casado for, ANTÔNIO DOMINGOS CANTARIN, seu cônjuge e coexecutada CLEIDE APARECIDA MACEDO CANTARIN, a credora hipotecária ENGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 07/12/2017.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP. Processo: nº **1001376-51.2017.8.26.0311**. Executados: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA., EDIS APARECIDO CREPALDI. PARTE IDEAL (50% de ¼) - Terreno com a área de 1.000,00 m² e Benfeitorias (Barracão e Escritório), com a área total construída de 270,00 m², situado na divisa do Picadão Tucunduva, confrontando-se com terras de propriedade da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, na cidade de Junqueirópolis/SP. Descrição completa na Matrícula nº 5.610 do CRI de Junqueirópolis/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 22.846,31 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 13.707,78 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 25/10/2024 às 14h00min, e termina em 30/10/2024 às 14h00min; 2ª Praça começa em 30/10/2024 às 14h01min, e termina em 19/11/2024 às 14h00min.** Ficam os executados, COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal; EDIS APARECIDO CREPALDI, seu cônjuge e coproprietária ROSANA APARECIDA DELAIN CREPALDI, os coproprietários JOÃO FELTRIN, seu cônjuge, se casado for; ANTÔNIO JOSÉ FELTRIN, seu cônjuge FÁTIMA MARIA ALVES FELTRIN, JOÃO CREPALDI, seu cônjuge CÍCERA MOREIRA CREPALDI, bem como o credor ALTAIR JOÃO DANEZIA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/12/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005104-36.2022.8.26.0405**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Igor Alves Grum (CPF. 125.824.228-19), que Sociedade Beneficente São Camilo lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 2.851,61 (dezembro de 2021), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar, recibo provisório de serviço n° 193945. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº **0008610-21.2018.8.26.0003**. Executados: KARIN FARAH NATEL, ESPÓLIO DE MARCIO NATEL, representado por seus herdeiros RAFAELLA FARAH NATEL, GABRIELLA FARAH NATEL, HENRICO FERREIRA DO NASCIMENTO NATEL. Apartamento nº 23 (tipo Flat, composto de sala/dormitório (divisão de drywall); cozinha americana, banheiro e 01 vaga de garagem), com a área útil de 28,750 m², localizado no 2º andar do Edifício Waldorf Flat Service, situado na Rua Doutor Diogo de Faria, nº 671, São Paulo/SP - Contribuinte nº 042.047.0118.3 (Conforme R. 02). Descrição completa na Matrícula nº 100.446 do 14º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 307.533,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 184.519,89 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 11/10/2024 às 11h00min, e termina em 16/10/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 16/10/2024 às 11h01min, e termina em 05/11/2024 às 11h00min.** Ficam os executados KARIN FARAH NATEL, seu cônjuge, se casada for, ESPÓLIO DE MARCIO NATEL, representado por seus herdeiros RAFAELLA FARAH NATEL, GABRIELLA FARAH NATEL, HENRICO FERREIRA DO NASCIMENTO NATEL, os credores FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ALEXANDRE SANTANA SILVA, REGINA CÉLIA ARAÚJO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, bem como ANA PAULA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/09/2021 e Retificada em 19/04/2024.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

Vara Única Judicial do Foro da Comarca de Tabapuã/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARAESCRITÓRIO LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.756.408/0001-49, **na pessoa da Administradora Judicial ALA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.189.361/0001-96; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na pessoa do seu Procurador.** A **Dra. Patrícia da Conceição Santos**, MM. Juíza de Direito da Vara Única Judicial do Foro da Comarca de Tabapuã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** da empresa **OFC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARAESCRITÓRIO LTDA. - Processo nº 1000808-83.2018.8.26.0607**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM IMÓVEL** – O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, não podendo alegar vício após a arrematação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/09/2024 às 14:00 h** e se encerrará **dia 08/10/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/10/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 23/10/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 23/10/2024 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 07/11/2024 a partir das 14:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpre informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 13:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO – Caso o valor da arrematação exceda R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, o arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo e a quitação do preço remanescente do valor da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento), deverá ocorrer em 48h (quarenta e oito horas) após a intimação do despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **Caso o valor da arrematação não exceda o valor mencionado acima,** o arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado (descontada a caução paga anteriormente), no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: MATRÍCULA Nº 35.591** DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA/SP**. A descrição detalhada do bem, sua localização, valor e demais informações a respeito do mesmo estão disponíveis no site www.megaleiloes.com.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.** Tabapuã, 12 de agosto de 2024. **Patrícia da Conceição Santos - Juíza de Direito.**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1064268-76.2019.8.26.0100**. Executados: FELIX AUGUSTO LUSTOSA DE ABREU, ORLANDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR. Terreno (designada pela Área B), com a área de 17.816,00 m², Imóvel constituído por uma área de terras próprias, desmembrada de maior porção, sem benfeitorias, no lugar denominado Mury, nºs Coloniais 28 e 29, situado na Travessa Mury, nº 11.424, Nova Friburgo/RJ. Contribuinte nº 9690511424000.3 (Conforme fls. 1212 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 28.338 do 1ª CRI de Nova Friburgo/RJ. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.455.542,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 727.771,06 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - **1ª Praça começa em 11/10/2024 às 14h20min, e termina em 15/10/2024 às 14h20min; 2ª Praça começa em 15/10/2024 às 14h21min, e termina em 05/11/2024 às 14h20min.** Ficam os executados FELIX AUGUSTO LUSTOSA DE ABREU, seu cônjuge VERA LÚCIA BESSA DE ABREU, ORLANDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/11/2019. Dos autos consta o Agravo de Instrumento nº 2240086-58.2024.8.26.0000, pendente de julgamento.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK**.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0008667-32.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA FACCHINA MENDOZA HARRELL LINS, CPF 01644316676, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por SOCIEDADE ESCOLAR BARÃO DO RIO BRANCO, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento de R$ 8.596,18 (mar. 2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, em 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1021037-22.2021.8.26.0005**. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Phd Facilites Gestão Emp Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1021037-22.2021.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thaís de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Phd Facilites Gestão Emp Eireli, CNPJ: 27025136000102, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A. para cobrança do valor de R$ 109.232,82 (outubro de 2021), decorrente do Instrumento de Confissão de Dívida, Contrato n° 14417350. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002655-72.2017.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Wellington Rosalvo dos Santos EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002655-72.2017.8.26.0020. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELLINGTON ROSALVO DOS SANTOS, CPF 215.140.368-86, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: A requerida ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 48.777,34 (abril de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços – CDC- PF nº 003.975.249. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1044353-84.2019.8.26.0506**. A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIA APARECIDA XAVIER VIEIRA, Brasileiro, CPF 020.098.788-76, com endereço à Avenida Dom Pedro I, 1330, Ipiranga, CEP 14055-630, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, alegando em síntese: As partes acima qualificadas, celebraram O CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 20029980517, pelo prazo de 48 meses, a contar de 15/01/2019 e com término em 15/01/2023 obrigando-se a requerida a pagar prestações mensais e consecutivas de acordo com o contrato dando em garantia fiduciária do crédito, o seguinte bem: O veículo MARCA HYUNDAI, MODELO TUCSON 2.7 MPFI 24V, ANO 2008, COR PRETA, PLACAS EIQ9761, CHASSI Nº. KMHJN81DP9U992234. Ocorre que a requerida tornou-se inadimplente com suas obrigações, deixando de pagar as parcelas 7 e seguintes, tendo sido constituído em mora, através de protesto/notificação extrajudicial, nos termos do artigo 2ª e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. O bem foi apreendido, conforme certidão de págs. 47 dos autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, para, querendo, pagar a integralidade da dívida (parcelas vencidas e vincendas), tal como previsto no art. 3º § 2º do Dec. Lei 911/69, acrescidas dos encargos da mora, fazendo-o no prazo de 05 (cinco) dias contados da apreensão, hipótese na qual o bem lhe será restituído, e/ou apresentar contestação, por advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da execução da medida liminar, nos termos do § 2º e 3º do Decreto-lei nº 911/69, com as alterações da Lei nº 10.931/04), advertindo-se-o de que não sendo contestada a ação, serão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pelo autor (art. 319, do CPC). Dá-se a causa o valor de R$ 30.475,65. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 20 de março de 2023.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000743-06.2018.8.26.0020**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Lucas de Araujo Correa dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000743-06.2018.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS DE ARAUJO CORREA DOS SANTOS, CPF 399.179.958-89, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, objetivando a quantia de R$ 7.575,75 (01/2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para o primeiro semestre letivo de 2013. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014124-98.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO DO BRASIL S/A. Executado: BSI Tecnologia Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1014124-98.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BSI TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.948.570/0001-50 e ARNALDO FERNANDES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 484.883.998-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese, a existência da dívida em dinheiro no valor de R$ 1.060.273,35 (um milhão e sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, possibilite o cumprimento voluntário da obrigação, ou apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os executados serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1022399-34.2022.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ RAPHAEL NARDY LENCIONI VALDEZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PLAYER TOP LEAGUE EIRELI, CNPJ 37822787000187, com endereço à Avenida Giovanni Gronchi, 6195, Sl 1504, Vila Andrade, CEP 05724-003, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança de R$ 582.844,35, oriunda do serviço de Desconto de Duplicatas de Operação nº 0005185416319001695. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº **1072895-69.2019.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RRL ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ 26.542.505/0001-71, com endereço à Rua Alberto Borges Soveral, 27, Parque Independencia, CEP 05875-210, São Paulo - SP e ROSANA RIBEIRO SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF 170.889.608-26, com endereço à Avenida Paulista, 200, Bela Vista, CEP 01310-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese que as partes fimaram instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças e, diante do inadimplemento do valor que monta R$ 526,424,19, foi ajuizada a presente ação. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, efetuem o pagamento do débito ou, em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem eventual resposta. Não havendo manifestação, as executadas serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004572-24.2020.8.26.0020**. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Diva da Silveira Mira. Requerido: Farley Pedro de Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004572-24.2020.8.26.0020. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Celina Maria Macedo Stern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Farley Pedro de Lima (qualificação desconhecida), que Diva da Silveira Mira lhe ajuizou ação de Reintegração de Posse, objetivando a total procedência da ação para determinar a reintegração na posse do imóvel de endereço Rua Francisco Teixeira, 337, Casa 2, que compõe o imóvel de matrícula nº 17.684, registrado no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Processo Digital nº: **1004141-13.2013.8.26.0609.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Feedback Multimodal Ltda. - ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004141-13.2013.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a FEEDBACK MULTIMODAL LTDA. – ME, a RUDDERLOG LOGÍSTICA LTDA. – ME, a SANCLEY TRANSPORTE, LOGÍSTICA E ARMAZÉNS LTDA. – ME, e a MÁRCIA DE FARIAS LIMEIRA que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R$ 1.729.593,71 (até maio de 2024), representada pela cédula de crédito bancário nº 006.032.151. Encontrando-se elas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a(s) sua(s) CITAÇÃO(ÕES) e INTIMAÇÃO(ÕES), por EDITAL, para, no prazo de 3 (três) dias a fluir após o decurso do prazo de 20 (vinte) dias supra, efetuar(em) o pagamento do valor apontado, devidamente corrigida. Ficam advertidas de que, nos termos do art. 827, § 1º do NCPC, em caso de pagamento no prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido pela metade; faculta-se a oposição de embargos por elas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após o prazo deste edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a)(s) exequente(s) e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, elas poderão requerer que lhe(s) seja(m) permitido(s) pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Ficam advertidas de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Por fim, também fica INTIMADO(A) do BLOQUEIO do valor de R$ 1.124,47, realizado pelo Sisbajud, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do prazo de cinco dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 03 de setembro de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP. Processo: nº **1014310-22.2016.8.26.0361**. Executada: RAQUEL ROCHA GONCALVES SIQUEIRA ME. DIREITOS DO FIDUCIANTE que recaem sobre o 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO: GM/CELTA 2P LIFE, ANO/MODELO: 2006/2007, PLACA: DVB-3346, COR: AZUL, CHASSI: 9BGRZ08907G164859; RENAVAM: 00896247406; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, situado na Rua Francisco Urizzi, 451/455, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 7.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R$ 3.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - **1º Leilão começa em 29/10/2024 às 10h20min, e termina em 01/11/2024 às 10h20min; 2º Leilão começa em 01/11/2024 às 10h21min, e termina em 21/11/2024 às 10h20min.** Fica a executada RAQUEL ROCHA GONCALVES SIQUEIRA ME, na pessoa de seu representante legal, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/09/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

Foto: Reprodução/Instagram

Taty Zatto revela segredo do corpo sarado: 'Mais importante do que treino e dieta'

DJ e influenciadora, de 46 anos, é mãe de dois filhos: um de 24 e outra de 18

Conhecida por sua participação na quarta edição do reality show Power Couple ao lado de seu marido, o empresário Marcelo Braga, e como DJ residente do talk show Jojo Nove e Meia, do Multishow, Taty Zatto abriu o jogo sobre o segredo por trás de sua forma física. À Quem, a influenciadora conta que a transformação começou em 2022, por recomendação médica, depois de enfrentar uma forte crise de ansiedade. Mas foi a partir deste ano que ela decidiu intensificar ainda mais os cuidados com o corpo.
"Desde o início deste ano, decidi mudar o shape. Vinha mantendo o que chamamos de shape mais slim, que é um corpo mais sequinho. Mas resolvi mudar um pouquinho e ganhar mais massa magra. Nada muito exagerado, mas aumentar o volume das pernas, bumbum e manter a definição muscular", explica Taty, que tem 46 anos e é mãe de dois filhos: um de 24 e outra de 18.

Ônibus da dupla João Neto & Frederico se envolve em acidente em Minas Gerais

Quatro pessoas ficaram feridas e a frente do coletivo ficou destruída

O ônibus da dupla sertaneja João Neto & Frederico se envolveu num acidente no km 453 da BR-040, em Caetanópolis, na Região Central de Minas Gerais, na madrugada desta sexta-feira (6). Quatro pessoas ficaram feridas e a frente do coletivo ficou destruída. A informação foi dada ao g1 pela Polícia Rodoviária Federal (PRF).
"O pessoal da equipe já foi socorrido, galera. E, se Deus quiser, tudo ficará bem. Obrigada pela atenção de todos", escreveu Frederico em seu Instagram.
De acordo com a corporação, o veículo bateu num caminhão carregado de carvão, por volta das 3h15, no sentido Belo Horizonte. A dupla estava a caminho de Guarará, na Região da Zona da Mata, onde tem um show previsto para esta sexta-feira.
O Corpo de Bombeiros informou ao g1 que no ônibus havia 27 pessoas e quatro delas tiveram ferimentos leves e foram encaminhadas para o Hospital Municipal de Sete Lagoas. As vítimas foram socorridas por duas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).
Não houve vazamento de combustível e nem vítimas presas às ferragens. Bombeiros apoiaram nos primeiros socorros e isolaram o local do acidente. Não houve risco de explosão. Pela manhã, a rodovia já estava totalmente liberada.

Foto: Reprodução / Instagram

Samara Felippo comenta relação com a maternidade: 'Filhos são deliciosos, só que ela é pesada'

A atriz é mãe de Alícia e Lara, ambas do casamento que teve com Leandrinho

Samara Felippo, de 45 anos, é mãe de Alícia, de 15, e de Lara, de 11, ambas do casamento que teve com o ex-jogador de basquete Leandrinho. A atriz é conhecida por abordar assuntos ligados à maternidade, ao feminismo e a pautas raciais nas redes sociais e já deu declarações consideradas polêmicas, como dizer que ama as filhas, mas não a maternidade, algo que ela reafirma.
"Vou falar quantas vezes tiver que falar: a gente até gosta da maternidade, nossos filhos são deliciosos, só que ela é difícil, é pesada, porque você tá sozinha nessa, a sociedade implicou a responsabilidade toda para mulher? Um pai sair fora é completamente natural, entendeu?", disse Samara em entrevista ao Uol.
A artista disse que a intenção dela em abordar esses assuntos é fazer com que outras mães se identifiquem e percebam que não estão sozinhas. "Falar sobre pautas que ainda são muito tabus, sobre a maternidade, é muito polêmico, atacado. Então, sou um pouco pessimista, porque sei que vivo numa bolha, que eu tento furar. A maternidade é pesada, porque sou sobrecarregada. Preciso falar sobre isso, até pra libertar muitas outras mulheres, para nos sentimos um pouco menos mães de merda, que é o que a gente se sente, né?".
Samara também conta que recebe diversas críticas por sempre entrar em assuntos ligados à maternidade e à realidade das mulheres. "A visibilidade é quase nula para as pautas maternas, para o trabalho materno, então tudo pra mim é botar a boca no trombone mesmo, é falar, é reclamar, inclusive isso é uma das grandes razões pelas quais eu tenho muito hater né? Dizem que sou a reclamona, mas já sei lidar com isso que nem malabarismo", finaliza ela.

Foto: Araújo/AgNews

passatempo

www.coquetel.com.br — © Revistas COQUETEL

Atitude arrogante de superioridade
Fornece o serviço de banda larga
Matéria-prima da fitoterapia
Produzir outra molécula de DNA idêntica
Corpo celeste esférico
Antigo ambiente do Rali Dakar, hoje disputado em parte nos Andes
Divisão do baralho
Leva (alimento) ao fogo
Oeste (abrev.)
Tornar exequível
Reação frequente do "estourado"
(?) Carosella, chef argentina
Lesão causada por larva de mosca
Árvore brasileira
Ulceração bucal
Lá
Foco das ações da "Ilíada"
Digital Audio Tape (sigla)
Ponto em saque sem defesa (tênis)
(?) de vômito, indício de gravidez
"Lar" dos cavalos, no hipódromo
Ou, em inglês
A mesma coisa
O (?) e o ômega: o início e o fim
"We (?) the World", música
Assento real (pl.)
(?) Cruise, ator
Sentar, em inglês
Lojas que estão subordinadas à matriz
Variedade de laranja pouco ácida
"No meio é que (?) a virtude" (dito)
Amolar; aguçar
Birra
Órgão social do comércio
Botânica (abrev.)
(?)-folhas, doce
Regina (?), atriz
Apelido de "Robert"
Crustáceo de praias
Função jornalística de Merval Pereira
"Mona (?)", tela
Titânio (símbolo)
Letra do infinitivo verbal
A carta de maior valor no pôquer
Dado que orienta o navegante
Dormir, para a criança
Subtrai
A programação dos guias da TV

BANCO 2/or. 3/are — dat — sit. 4/coze — esta — orbe. 5/saara — troia. 6/seleta. 11/articulista. 62

Solução

ÁRIES – 21/03 a 20/04
Com a Lua brilhando em Escorpião logo cedo, sua intuição estará tinindo e pode enviar avisos importantes. Mas nem tudo é perfeito e o feriado começa um pouco tenso, sinal de que vai ser preciso uma dose extra de paciência para não sair por aí brigando com o mozão ou com pessoas queridas, principalmente por causa de grana. Aos poucos, o astral se torna mais leve e você pode ter boas surpresas envolvendo a família ou assuntos do passado. Se já encontrou o amor da sua vida, evite exagerar no ciúme e aposte na atração física para apimentar os momentos a dois. Capriche na sensualidade para fisgar quem deseja ou esquentar o romance e driblar as brigas.

TOURO – 21/04 a 20/05
Neste feriado, você pode melhorar o relacionamento com pessoas próximas, seja em casa, nas amizades ou com o mozão. Pena que as coisas ficam um pouco tensas ainda pela manhã e as diferenças com o pessoal de casa podem azedar o seu humor. Se ficar incomodado com alguma coisa, Touro, respire fundo e deixe pra lidar com o assunto quando estiver com a cabeça fria. É que o astral melhora aos poucos e uma boa conversa ajuda a resolver qualquer atrito. Depois, é só partir para o abraço! Tudo indica que pode se dar bem na paquera se estiver procurando um lance mais sério. A dois, conversas mais leves deixam o romance pra lá de animado.

GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Sabadou com feriado, bebê, mas nem tudo é perfeito logo cedo e será preciso muita atenção para evitar problemas com a comunicação, seja por falar demais ou de menos. O astral fica mais leve ao longo do dia, mas assuntos de rotina ou responsabilidades que já tinha assumido podem ocupar boa parte do seu tempo. Se está precisando de grana, um serviço extra pode vir a calhar. Vale tirar um tempinho para cuidar da sua saúde. Cuide do seu corpo: evite se sobrecarregar e procure comer direito. Você pode encarar a rotina no romance, mas não deixe que isso atrapalhe os momentos a dois. Fofocas podem atrapalhar a paquera, então abra o olho.

CÂNCER – 21/06 a 21/07
Mercúrio e Urano trocam farpas logo cedo e avisam que você vai precisar de cautela redobrada ao lidar com grana, seja para não cair no conto do vigário ou para evitar prejuízo ao misturar dinheiro e amizade. O astral melhora ao longo do dia e, com a Lua brilhando em seu paraíso astral, tudo indica que seu bom humor vai contagiar as pessoas logo cedo, Câncer. O feriado será perfeito para passear, viajar e curtir programas animados com as pessoas queridas. Na paquera, você vai brilhar e arrasar! Vai ser difícil encontrar alguém que resista ao seu charme, bebê. Tem compromisso? Sair da rotina pode ser maravilhoso para a vida a dois.

LEÃO – 22/07 a 22/08
Neste feriado, um astral meio tenso pode atrapalhar a convivência com pessoas mais velhas, conservadoras ou chatas, já que a sua paciência será curta. Se quiser curtir a folga e fugir de tretas, a dica é ceder em algumas coisas e não exigir que tudo seja só do jeito que você quer, Leão. Programa com a família ou com as pessoas mais próximas tem tudo para levantar o astral e você pode aproveitar para visitar alguém que não vê há tempos. Você e o mozão vão se entender agora, mas vale controlar o ciúme para manter a paz na relação. Se ainda não esqueceu um ex, pode ter sorte ao dar uma segunda chance. Na paquera, melhor diminuir um pouco as expectativas.

VIRGEM – 23/08 a 22/09
Sabadou, Virgem, e as estrelas avisam que passeios e encontros animados com os amigos prometem agitar o feriado! Você estará mais falante do que o normal, especialmente em encontro com os amigos. Pena que nem tudo é perfeito e planos para um passeio ou viagem podem enfrentar problemas. Se está pensando em cair na estrada, planeje direitinho cada etapa do passeio e tenha um plano B na manga caso algo não saia da maneira que esperava, ok? A paquera promete novidades e você pode engatar uma amizade com benefícios. Já com o mozão, uma conversa mais leve, bom humor e programa com a galera serão perfeitos para levantar o ânimo do casal.

LIBRA – 23/09 a 22/10
O feriado promete algumas surpresas positivas envolvendo dinheiro, Libra, e pode até surgir uma oportunidade de dar aquele up na carreira. Vale anotar algumas ideias para colocar em prática mais tarde, ou pesquisar um novo emprego se está buscando novas oportunidades. Pena que nem tudo será perfeito e, com Mercúrio e Urano trocando farpas logo cedo, há risco de climão nas amizades. Evite agir por impulso para não se arrepender mais tarde, ok? A possessividade pode atrapalhar a paquera, mas se controlar o ciúme e caprichar na produção, tem tudo para fazer sucesso. Se tem compromisso, leve as coisas de maneira mais descontraída.

ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Sabadou, Escorpião, mas alguns relacionamentos talvez precisem de atenção logo cedo. A boa notícia é que a Lua logo entra em seu signo e promete energia extra para encarar qualquer desafio! A sorte pode sorrir para você logo cedo e planos para uma viagem contam com a proteção das estrelas. Passeio ou programa ao ar livre também ajuda a descontrair e animar o feriado, então evite se isolar hoje. Podem surgir algumas farpas em seus relacionamentos, seja com o mozão ou com outras pessoas próximas. Pegue leve nas críticas, tá? Se quer fisgar aquele contatinho especial, mantenha o bom humor e não enrole muito para se aproximar.

SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
A Lua entra em seu inferno astral logo cedo, sinal de que a vontade de ficar no seu canto pode crescer, Sagita. Se anda tem algumas obrigações para dar conta hoje, vale ter cautela com as distrações, além de cuidar melhor da sua saúde. A boa notícia é que tirar um tempo para relaxar e esquecer as preocupações do dia a dia pode fazer maravilhas pelo seu humor. Ouça sua intuição, que está a todo vapor, e pode até descobrir algumas coisas que estavam escondendo de você. Tanto o romance quanto a paquera pedem mais cuidado e delicadeza, mas a paixão também vai dar as caras e promete esquentar os momentos de intimidade. Se joga!

CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Sabadou, Caprica, mas já aviso que há sinal de tensão no céu logo cedo e isso pode se refletir em alguns relacionamentos, especialmente se já tem compromisso. Abra o coração e procure esclarecer o que estiver incomodando, mas se não tiver jeito, talvez seja hora de colocar um fim no romance ou rever os laços com quem não traz nada de bom para a sua vida. Por outro lado, as amizades estão protegidas e o pessoal estará ao seu lado para o que precisar. A diversão também está em alta neste feriado! Ainda bem que o astral melhora aos poucos, o que pode ser a chave para fazer as pazes com o mozão ou fisgar de vez aquele contatinho novo.

AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
O feriado começa com um astral mais tenso nos relacionamentos, inclusive com a família, Aquário. Cuidado com o excesso de apego ou mágoas do passado, ok? Ficar revivendo uma e outra vez algumas lembranças tristes ou dolorosas não faz bem a você, além de desgastar a convivência com qualquer um, seja da família ou não. Ao invés disso, foque no que te faz feliz, cuide do seu crescimento pessoal e aproveite para gastar o excesso de energia em atividades físicas, por exemplo. Com o mozão, o ciúme e as cobranças serão os maiores desafios. Se está na pista, tire proveito da sua popularidade para conquistar novos admiradores e receber elogios.

PEIXES – 20/02 a 20/03
Logo cedo, assuntos do dia a dia ou ligados à saúde precisam de algum cuidado extra. Planeje bem o que deseja fazer para evitar imprevistos pelo caminho, tá? A boa notícia é que deve sobrar otimismo para curtir o feriado ao lado das pessoas que ama, inclusive aqueles amigos que andavam distantes. A Lua protege viagem ou passeio, então agarre qualquer oportunidade para sair de casa e curtir a vida ao máximo! Os relacionamentos entram em destaque e, se depender das estrelas, pode se surpreender com um novo contatinho de fora e arrasar na conquista! A dois, programa romântico ou até uma saída despreocupada com o mozão pode ser mais gostoso do que esperava.